



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 960/2022 – 17/05/2022.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Rogério dos Santos Pilé.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Rogério dos Santos Pilé**, natural da cidade de Petrolina/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área artística e cultural.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autora: Maria Elena de Alencar

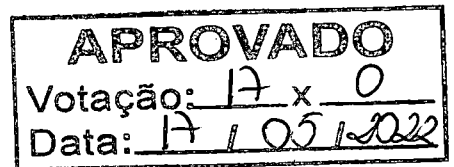
Gabinete da Presidência, 17 de maio de 2022.

Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
Dados: 2022.07.26 08:57:52 -03'00'

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente



960



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2022 - 19/04/22

Autor: Maria Elena de Alencar

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Rogério dos Santos Pilé.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Rogério dos Santos Pilé**, *natural de cidade de Petrolina/PE*

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e a região do Vale do São Francisco, na área artística e cultural.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar para a apreciação de Vossas Excelências, proposição de mais alta importância, que tem como objetivo homenagear um excelente profissional artístico, que se destaca brilhantemente como cantor e ator.

ROGERIO DOS SANTOS PILÉ é natural de Petrolina/PE, nascido em 10 de Dezembro de 1974. Filho de Roberio de Souza Pilé e Maria Albertina dos Santos Pilé, ambos da cidade de Petrolina-PE. Têm duas irmãs Rejane Kátia dos Santos Pilé e Raqueline Kátia dos Santos Pilé, nascidas e criadas também na cidade de Petrolina-PE. Pilé (como é conhecido) estudou em instituições particulares e públicas do ensino escolar. Desde muito cedo nunca soube o que era conquista sem luta. Mas, logo, percebeu que ali, bem ali, diante dos seus olhos, aquelas letrinhas mágicas que formavam o alfabeto viriam a ser sua maior inspiração: a língua portuguesa (e por que não dizer 'a língua brasileira')



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR

Estudou em escolas como: Escolinha Pinóquio Escola Dom Malan, Escola Professora Osa Santana de Carvalho, Escola Professor Humberto Soares, Escola Técnica Federal de Pernambuco – Unidade Petrolina, e atualmente estuda Licenciatura em Música no Instituto Federal – Unidade Petrolina. Foi uma criança comum em determinados aspectos. Adorava o Cassino do Chacrinha e sua brincadeira favorita era cantar. Juntava-se aos primos e amigos e, juntos, criavam um ambiente, imaginando ser, ali, o Cassino do Chacrinha. Despertou para a leitura através de Maurício de Souza e sua encantadora obra A Turma da Mônica. Daí não parou mais. E parou. Parou no Teatro (que já exercia, de forma amadora, na escola em lugares menores), no Grupo de Teatro Amador de Petrolina (GRUTAP).

Atualmente Teatro Popular de Arte (TPA), onde entendeu que a sua vida se misturaria e de forma irreversível com a arte. Seu pai trabalhou no Banco Bradesco como escriturário no ano de 1974. Menos de 1 ano depois, largou o banco para trabalhar fora da cidade, passando algum tempo na cidade de São Paulo. Volta a sua cidade natal algum tempo depois. Passou por vários empregos e seus últimos trabalhos foram como Empresário no ramo de Bares e Restaurantes. Sua mãe sempre trabalhou na área da saúde. Começou em consultórios médicos em 1975. Desse ano até 1981, quando larga os consultórios para assumir a função de Auxiliar de Enfermagem.

Em 1990, em decorrência de problemas de saúde, foi mudada de função e acabou como assistente da Chefe de Recepção. Algum tempo depois, foi promovida a Chefe dessa mesma recepção e acabou assumindo a chefia de vários outros setores. Isso durou todo o tempo em que trabalhou no HDM. Aposentou-se em 2011, mas continuou a trabalhar, contratada pela empresa que Administrava o Hospital nessa época. Então chegou a trabalhar até o ano de 2018. Suas irmãs tiveram, basicamente, a mesma Educação. Rogério Pilé (hoje um artista conhecido como Dom Pilé) entendeu que têm novos desafios e que o maior deles é tentar passar para a nova geração o que foi possível na sua geração e o que não foi. Provar que, se é para o bem, não importa o tamanho do sacrifício: vai valer a pena!

Essa é a luta! Para que todos os olhos se virem para o todo.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2022.

MARIA ELENA DE ALENCAR

Vereadora

erf

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 023/2022 – PODER LEGISLATIVO
EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO
DOM MALAN AO SENHOR ROGÉRIO DOS SANTOS PILÉ.

AUTORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, qual Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Rogério dos Santos Pilé**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2022.


VER. WENDERSTON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 023/2022 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR ROGÉRIO DOS SANTOS PILÉ.

AUTORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

RELATOR: DIOGO SILVA HOFFMANN

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear um excelente profissional artístico, que se destaca brilhantemente como cantor e ator, o Senhor ROGÉRIO DOS SANTOS PILÉ.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2022.

VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA – SECRETÁRIO